

PORTARIA Nº 042/QCG/DGP, DE 15 DE MARÇO 2018

Retifica o artigo 4.º da PORTARIA Nº 037-QCG-DGP, DE 12 DE MARÇO 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, resolve:

Art. 1.º retificar o artigo 4.º da PORTARIA Nº 037-QCG-DGP, DE 12 DE MARÇO 2018, publicada no Diário Oficial edição 27220, de 14/03/2018, da seguinte forma:

Onde se lê: art. 4.º O Setor de Identificação deverá expedir Cédula de Identificação ao SD PM JULIENDER RODRIGUES MARQUES - RGPMMT 886.529.

Leia-se: art. 4.º O Setor de Identificação deverá expedir Cédula de Identificação ao AL SD PM AFONSO HENRIQUE LOPES BRANDÃO - RGPMMT 887.758.

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original assinado

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87de3746

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)